



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

DELIBERAÇÃO NO ORGÃO
LEGISLATIVO Nº 2566 DE
21/12/09 a 22/12/09

Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1802/2009

SÚMULA: "ESTIMA-SE A RECEITA E FIXA-SE A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA PARA O EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2010, fica estimado sua Receita e fixado sua Despesa em R\$ 71.347.000,00 (setenta e um milhões, trezentos e quarenta e sete mil reais), discriminados nos anexo como segue.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Art. 3º A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa Por Funções de Governo, Por Categoria Econômica e Por Órgão da Administração", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Administração Direta:	
01 - LEGISLATIVO	R\$ 2.588.866,00
02 - JUDICIÁRIA	R\$ 582.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.916.530,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 85.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.727.500,00
10 - SAÚDE	R\$ 18.222.200,00
11 - TRABALHO	R\$ 100.000,00
12 - EDUCAÇÃO	R\$ 15.145.500,00
13 - CULTURA	R\$ 619.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

14 - DIREITO E CIDADANIA	R\$	480.000,00
15 - URBANISMO	R\$	1.768.600,00
16 - HABITAÇÃO	R\$	462.300,00
17 - SANEAMENTO	R\$	530.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	R\$	1.025.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$	1.910.000,00
22 - INDÚSTRIA	R\$	1.171.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$	729.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$	1.730.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$	1.226.900,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	2.582.604,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	540.000,00
Total da Administração Direta	R\$	64.142.000,00

Administração Indireta:		
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	7.205.000,00
Total da Administração Direta	R\$	7.205.000,00

GERAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$	71.347.000,00
-------------------------------------	------------	----------------------

POR CATEGORIA ECONÔMICA:

Administração Direta:		
Despesas Correntes	R\$	53.143.266,00
Despesas de Capital	R\$	10.458.734,00
Reserva de Contingência	R\$	540.000,00
Total da Administração Direta	R\$	64.142.000,00

Administração Indireta:		
Despesas Correntes	R\$	1.333.500,00
Despesas de Capital	R\$	143.000,00
Reservas Legal RPPS	R\$	5.728.500,00
Total da Administração Direta	R\$	7.205.000,00

GERAL POR SUBFUNÇÃO	R\$	71.347.000,00
----------------------------	------------	----------------------

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

Administração Direta:		
01 - Câmara Municipal	R\$	2.588.866,00
02 - Direção Superior	R\$	2.586.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	R\$	2.682.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

04 – Secretaria Municipal de Finanças	R\$	4.374.734,00
05 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	R\$	200.000,00
06 – Secretaria Municipal de Ação Social	R\$	2.833.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação.	R\$	15.145.500,00
08 – Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.	R\$	1.232.000,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	R\$	18.222.200,00
10 – Secretaria Municipal de Transporte e Segurança.	R\$	1.160.000,00
11 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R\$	6.955.800,00
12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$	1.226.900,00
13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$	1.025.000,00
14 – Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	1.910.000,00
15 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.	R\$	2.000.000,00
Total da Administração Direta	R\$	64.142.000,00

Administração Indireta:

IPREAF – Int. Previdência de Alta Floresta.	R\$	7.205.000,00
Total da Administração Direta	R\$	7.205.000,00

TOTAL GERAL	R\$	71.347.000,00
--------------------	------------	----------------------

Art. 4º Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

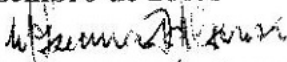
Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 16% (dezesseis por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor da Resolução do Senado nº 047/2001.

b) abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2010, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 21 de
Dezembro de 2009.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal